



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM <u>20/02/17</u>
<u>Paulo S. A. de Souza</u>
PRESIDENTE
<u>Yadi Carlos de Araújo</u>
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 02/177
Lei - 1419

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO ASSOCIATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rio Espera - MG decreta,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a associar com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO VILLAS E FAZENDAS DE MINAS, visando cooperação mútua na execução de diretrizes e ações para o desenvolvimento do turismo, conforme termo associativo em anexo, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O prazo de vigência do presente termo será de 48 (quarenta e oito meses).

Art. 3º - O valor mensal a ser repassado à entidade a título de taxa associativa será de R\$ 1000,00 (mil reais).

Art. 4º - As despesas originárias autorizadas por esta Lei serão suportadas por dotação orçamentária específica da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Espera, 26 de janeiro de 2017


Lucio Marcos da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

CEP 36460-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Prezado Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de lei em referência, para apreciação e votação desta casa em caráter de urgência, pois para que o Município esteja incluído no Programa de Regionalização do Estado de Minas Gerais, é necessário estar associado a um circuito turístico, sendo este o critério para o recebimento de recursos que venham da Secretaria Estadual de Turismo, como o ICMS Turístico, dentre diversos outros benefícios que são gerados por esta parceria.

Esclarecemos ainda que o já citado PL refere-se a Termo Associativo já com as alterações previstas na Lei 13019/2014, que entrou em vigor para os Municípios a partir de 01/01/2017.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos cumprimentos.

Lucio Marcos da Silveira

Prefeito Municipal

Ao Exmo.

Fernando Pinto da Silveira

D.D.Presidente da Câmara Municipal

Rio Espera - MG